



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2020

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 49/2020,
QUE ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE E A EMPRESA
GRÁFICA E EDITORA
ALIANÇA LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de nº 219 de 22 de novembro de 2022, portador da Cédula de Identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.472.396/0002-86, com sede à Rua Palmeiras, nº 39, Quadra 10 Lote 08 Sala 01, Centro, Campestre de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada pelo **Sr. Cláudio Gonzales Ribeiro**, portador da Cédula de Identidade nº 774542, expedida pela SSP/GO e inscrito sob o CPF/MF nº 283.540.791-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante às cláusulas e condições a seguir anunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, de 18/12/2022 a 18/12/2023.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor global máximo anual do Contrato, para o período de 18/12/2022 a 18/12/2023, permanecerá em R\$ 339.857,50 (trezentos e trinta e nove

mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Fonte 8100, PI M 20RK G 01 01 N, UGR 154384 e ND 33.90.39.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4. O presente Termo Aditivo possui como fundamento o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO GONZALES RIBEIRO, Usuário Externo**, em 06/12/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 08/12/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo**,
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 08/12/2022, às 19:17, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves**,
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 09/12/2022, às 15:50, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **1172342** e o código CRC **F449936D**.

Referência: Processo nº 23069.155123/2020-40

SEI nº 1172342

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 52/2022

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 52/2022. Sagraram-se vencedoras as empresas LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 01.151.850/0001-53, nos itens 40 e 41, com o valor total de R\$ 9.172,00 (nove mil cento e setenta e dois reais); AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 04.880.181/0001-49, nos itens 11 e 23, com o valor total de R\$ 1.489,04 (hum mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos); FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO SILVA, CNPJ: 10.873.939/0001-14, nos itens 6, 7, 8, 10, 13, 18, 19, 20, 31, 32, 37, 38, 45, 46, 47, 51, 52, 54, 56, 60, 62, 63 e 66, com o valor total de R\$ 25.654,65 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 13.430.441/0001-75, nos itens 2, 3, 4, 9, 16, 17, 33 e 39, com o valor total de R\$ 14.116,29 (catorze mil cento e dezesseis reais e vinte e nove centavos) e INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 59.403.410/0001-26, nos itens 12, 24, 25, 29 e 34, com o valor total de R\$ 5.862,10 (cinco mil oitocentos e sessenta e dois mil reais e dez centavos); os demais itens foram cancelados. Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta Universidade.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDE - 09/12/2022) 153045-15224-2022NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EDITAL Nº 17, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos correspondentes à Classe Auxiliar Nível I, em Regime de Trabalho TI-40, para o Campus Ministro Reis Velloso, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução CONSEPE/UFDPAr nº 16, de 30 de abril de 2021, E Processo nº 23855.23855.00552/2022-66, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da UFDPAr: <https://ufdpar.edu.br/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.
1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

Lotação	Disciplinas	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Taxa
Coordenação do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr	Psicologia da Educação	01	Graduação em Psicologia e no mínimo Mestrado em Psicologia ou em áreas afins.	R\$ 107,62

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do curso solicitante da contratação.

1.4. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme Quadro I:

QUADRO I - VALORES DE VENCIMENTOS /REGIME DE TRABALHO/TITULAÇÃO

Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
TI-40	Doutorado	R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21
TI-40	Mestrado	R\$ 3.130,85	R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).
1.6. O período de inscrição será de: 00:00 do dia 19 de dezembro de 2022 até às 17:00 do dia 26 de dezembro de 2022 por meio do e-mail concursospsicologiaufdpar@gmail.com.

1.7. O contrato será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período (poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no sítio eletrônico da UFDPAr: <https://ufdpar.edu.br/>.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.163730/2022-45.
Pregão Nº 67/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.
Contratado: 10.811.866/0001-36 - 3A MARQUES CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a realização de serviços de engenharia, com fornecimento dos materiais, para reforma das instalações elétricas do restaurante universitário da uff, localizado no campus do gragoatá, a serem executadas nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/12/2022 a 12/12/2023. Valor Total: R\$ 701.500,00. Data de Assinatura: 08/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 09/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 150182

Número do Contrato: 49/2020.
Nº Processo: 23069.155123/2020-40.
Pregão. Nº 90/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 02.472.396/0002-86 - GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, de 18/12/2022 a 18/12/2023. Vigência: 18/12/2022 a 18/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 339.857,50. Data de Assinatura: 08/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 08/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 150182

Número do Contrato: 50/2020.
Nº Processo: 23069.155123/2020-40.
Pregão. Nº 90/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 16.814.143/0001-77 - MCP DA COSTA DESIGN EDITORIAL. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, de 18/12/2022 a 18/12/2023. Vigência: 18/12/2022 a 18/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 682.950,00. Data de Assinatura: 08/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 08/12/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069183923202212. Objeto: Contratação de execução de serviço de engenharia, para o fornecimento, montagem e instalação de 02(dois) equipamentos de transporte vertical, a serem instalados no Instituto de Ciência e Tecnologia e no Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, inclusive a elaboração dos projetos executivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 12/12/2022 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00137-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 12/12/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

JULIANA PALERMO BORSOI RICHA
Pregoeira

(SIASGnet - 09/12/2022) 150182-15227-2021NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2022 - UASG 158517

Nº Processo: 23205.026280/2022-07.
Pregão Nº 50/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.
Contratado: 14.515.302/0001-07 - PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA. Objeto: Realização dos exames laboratoriais, de imagem, bem como avaliações oftalmológicas e avaliações clínicas com a emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) pelo sistema SIAPE-SAÚDE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pelo Decreto 6856/2009, para os servidores da Universidade Federal da Fronteira Sul dos campi de Cerro Largo/RS, Passo Fundo/RS, Laranjeiras do Sul/PR e Realeza/PR, visando a prevenção da saúde dos servidores, em função dos riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/12/2022 a 07/12/2023. Valor Total: R\$ 241.792,24. Data de Assinatura: 08/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 09/12/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2022 - UASG 158517

Nº Processo: 23205.026280/2022-07.
Pregão Nº 50/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.
Contratado: 87.638.334/0007-69 - UNIMED ERECHIM-COOPERATIVA DE SERVICOS DE SAUDE LTDA. Objeto: Realização dos exames laboratoriais, de imagem, bem como avaliações oftalmológicas e avaliações clínicas com a emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) pelo sistema SIAPE-SAÚDE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pelo Decreto 6856/2009, para os servidores da Universidade Federal da Fronteira Sul do Campus Erechim/RS, visando a prevenção da saúde dos servidores, em função dos riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/12/2022 a 07/12/2023. Valor Total: R\$ 76.694,40. Data de Assinatura: 08/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 09/12/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 49/2022

Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 49/2022.A Universidade Federal da Fronteira Sul torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 49/2022 - Processo nº 23205.027262/2022-34 Sistema de Registro de Preços referente à aquisição de materiais consumíveis da área de saúde humana e veterinária. As Atas de Registro de Preços, em sua integralidade, encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/pregao/sucl>. Valor total homologado: R\$ 174.517,27. Vigenciada Ata de Registro de Preços: 30/11/2022 a 30/11/2023.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDE - 09/12/2022) 158517-26440-2022NE000117

